

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST E O SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ – SIMEPAR.

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, Curitiba, Paraná por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST**, representada por seu Titular, o Senhor **MARCIO FERNANDO NUNES**, nomeado através do Decreto Estadual nº. 1440/2019, portador do RG 3089182-1- SSP/PR e CPF/MF nº. 555.875.939-91, situada à Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês, Curitiba, Paraná, o **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Bairro Rebouças, CEP 80.215.100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.596.162/0001-78, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.721.649-49, portador da Cédula de Identidade nº 1.689.337-4, nomeado pelo Decreto nº 3.820, de 09 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº10.066/92 e 20.070/ 2019 e Decreto nº 3813/2020 e o **SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ - SIMEPAR**, instituído pela Lei Estadual nº 17.709 de 15/10/2013 e alterações posteriores, inscrito no CNPJ nº 19.899.556/0001-90, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210 (interior do Centro Politécnico da UFPR), no bairro Jardim das Américas, CEP 81.530-900, neste ato representado por seus representantes legais, Diretor Presidente **EDUARDO ALVIM LEITE**, portador da CI/RG nº M-1134193-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 285.389.436-34 e Diretor Executivo **CESAR AUGUSTUS ASSIS BENETI**, portador da CI/RG nº 13.549.273-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 084.110.958-35, resolvem, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo Aditivo;

Considerando o Contrato de Gestão celebrado em 18 de dezembro de 2019, sem numeração de identificação.

Firmam o presente instrumento nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NUMERAÇÃO

O Contrato de Gestão celebrado em data de 18 de dezembro de 2019, passa a ser numerado como Contrato de Gestão n.º 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Gestão originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado pela **SEDEST**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As dúvidas, que, porventura, forem suscitadas no transcorrer da execução deste instrumento, serão resolvidas administrativamente, ficando, contudo, eleito o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o **2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2019**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença de testemunhas.

Curitiba, 15 de outubro de 2020.

Marcio Fernandes Nunes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Eduardo Alvim Leite
Diretor Presidente SIMEPAR

Cesar Augustus Assis Beneti
Diretor Executivo SIMEPAR

Testemunhas:

Nome:
RG nº

Nome
RG nº

de serviços da PRED. A **contrapartida** municipal será destinada para pagamentos da Equipe Técnica, e demais despesas, que serão executados no CREAS e terá investimento estimado pelo período de 48 meses de **R\$ 953.320,96** (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Plano de Trabalho, estando prevista à conta da Dotação Orçamentária 09.03.0824408022.105000 e 09.01.0824408012000100, Fonte 0.

Repasse de Recursos: No presente instrumento, não haverá repasse de recursos ao Município CONVENIENTE, para execução do presente instrumento, sendo que para a execução das despesas necessárias a plena consecução do objeto acordado, a SEJUF, descentralizará a Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO à PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 011/2020 e seguintes, caso necessário.

Autorização Governamental:... 24/11/2020.

Assinado pelos partícipes em: 25/11/2020.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

Antonio Devechi
Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

109631/2020

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO

Protocolo nº 16.994.931-0

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST E SISTEMA METEOROLÓGICO DO PARANÁ – SIMEPAR

Cláusula 1ª Da Numeração: O Contrato de Gestão celebrado em data de 18 de dezembro de 2019, passa a ser numerado como Contrato de Gestão nº 01/2019.

Publicação: GAS/SEDEST

109703/2020

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/155

AJ/SEDU em 26/11/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
422/2020	SABÁUDIA	2º	490.000,00	351.500,00	138.500,00	26/11/2020
306/2020	FRANCISCO BELTRÃO	1º	211.854,56	190.000,00	21.854,56	24/11/2020
512/2020	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	1º	1.177.603,05	893.000,00	284.603,05	26/11/2020
329/2019	SANTA IZABEL DO OESTE	1º	300.000,00	230.000,00	70.000,00	26/11/2020

109560/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos abaixo relacionados, selecionados pelo Edital de Chamamento 004/2020 para LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL - CULTURA NAS REDES - LAB (PROTOCOLO: nº 16.920.255-9).

Objeto: Licenciamento de conteúdo digital artístico e cultural autoral, já finalizado, para exibição por meio de plataformas de streaming e mídias sociais do Governo do Paraná e da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com fundamento no art. 33, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil reais), para cada licenciado.

INEX.	PROTOCOLO Nº	CONTRATADO	OBRA	ÁREA	CNPJ/CPF
970/2020	17.098.974-0	Moro Comunicação Eireli - ME	Estante de Livros	Audiovisual	03.827.382/0001-10
971/2020	17.100.785-2	Natalia Arezo Bermúdez 050.099.709-88	Nati Bermúdez - No avesso dos sonhos	Música	15.007.441/0001-92
972/2020	17.099.676-3	O.N. Eventos	A Loucura de Bispo	Dança	03.753.646/0001-38
973/2020	17.100.730-5	Oquelatá Quelateje Produções Artísticas Ltda. - ME	Rito	Música	04.455.849/0001-00
974/2020	17.104.834-6	Paulo José Soares de Lima 066.106.369-07	Gente Importante	Literatura, Livro e Leitura	29.673.210/0001-22
975/2020	17.101.743-2	Paulo Victor Chierentin 229.144.668.11	Bocó	Música	31.516.475/0001-69
976/2020	17.103.047-1	Pedro Henrique Marques Machado 076.170.409-46	Noções básicas para a elaboração de projetos culturais	Economia Criativa	26.366.737/0001-16
977/2020	17.099.219-9	R. Shizuko Takamatsu - Filmes	Podcast História do Cinema Londrinense	Audiovisual	29.555.333/0001-69
978/2020	17.101.632-0	Raphael Fernandes de Souza 058.491.229-31	Passado Decomposto	Dança	24.594.968/0001-51
979/2020	17.101.650-9	Ravi Gomes Engelhardt Brasileiro 079.123.989-61	Come Cru e Tira Dez - Ravi Brasileiro e Euquestra Loopperformica	Música	18.392.991/0001-60
980/2020	17.102.945-7	Santa Produções	Como apresentar uma proposta de	Economia Criativa	07.691.781/0001-57
981/2020	17.101.419-0	Sidney Correia 771.490.840-00		Literatura, Livro e Leitura	19.014.589/0001-05
982/2020	17.105.526-1	Simone Madalena		Literatura, Livro e Leitura	15.414.073/0001-05
983/2020	17.099.157-5	Sto Lat Produções Eireli		Audiovisual	15.089.868/0001-87
984/2020	17.089.325-5	Thais Gomes 103.105.146-00		Visuais	26.488.210/0001-64
985/2020	17.101.771-8	Thiago Bruncos		Música	38.483.898/0001-79

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 77383620

Documento emitido em 27/11/2020 16:19:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10818 | 27/11/2020 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br